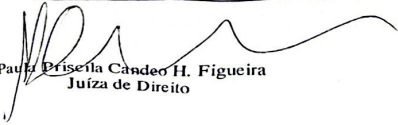




PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PROJUDI
 Avenida São João Batista, 210 - Centro - Campina Grande do Sul/PR - CEP: 83.430-000 -
 Fone: (41) 3676-1324

CARTA PRECATÓRIA
 Prazo para cumprimento: 30 dia(s)

DEPRECANTE:	O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a)., MM. Juiz(a) de Direito do(a) VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR
DEPRECADO:	O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a)., MM. Juiz(a) de Direito do(a) VARA CRIMINAL DE JUQUITIBA- SP
ORIGEM:	Autos de AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO (10943) registrado sob o número 0001364-50.2015.8.16.0037, autuado em 24 de Março de 2015 às 17:37, cm que é réu PAULO CEZAR NASCIMENTO TEODORO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado).
OBJETO:	INTIMAR, no seu endereço, ou onde for(em) encontrado(s), o(s) réu(s) e/ou advogado (s) abaixo nominado(s), de todo teor da sentença em anexo, alertando-o do prazo de 05 (cinco) dias, caso queira recorrer. PAULO CEZAR NASCIMENTO TEODORO, residente no(a) Rodovia Regis Bitencourt, KM-315 - Palmerinha - JUQUITIBA/SP - CEP: 06.950-000.
DEPRECA:	A Vossa Excelência as diligências necessárias no sentido de determinar (o) a INTIMAÇÃO do réu.


 Paula Priscila Candeo H. Figueira
 Juíza de Direito